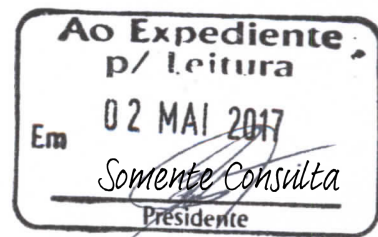




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 309/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus na Estrada São João Marcos – Esquina do Morro do Golfinho – Mangaratiba

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz necessária pois não há local nenhum lugar seguro para que os moradores aguardem o transporte público. Desta forma se trata de uma medida urgente, haja visto, que no citado bairro não existe nenhum ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 02 de 05 de 2017.

Semente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

